

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/12/2020 | Edição: 239 | Seção: 1 | Página: 289

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova o Orçamento-Programa do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª região para o exercício de 2021.

O Plenário do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional 12ª Região, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII do artigo 7º da Lei nº 6.316, de 17 de setembro de 1975, em sua 76ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2020, em ambiente virtual, em conformidade com resolução do COFFITO Nº 518/2020 que dispõe sobre a realização de Reuniões, Plenárias, Diretoria, Comissões e grupos de trabalho em ambiente virtual durante o enfrentamento da crise provocada pela pandemia do COVID-19, deliberou:

Considerando o interesse público expressado no Relatório Contábil nºs. 01/2020, apontando a necessidade de aprovação do Orçamento-Programa para o exercício de 2021 da Autarquia Federal, resolve:

Art. 1º - Aprovar o orçamento-programa para o exercício de 2021 do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região - CREFITO-12, cujo resumo está publicado no Anexo I integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CLÉVIA DANTAS LUZ DE MATOS

Diretora-Secretária

ELINETH DA CONCEIÇÃO BRAGA VALENTE

Presidente do Conselho

ANEXO I

RESUMO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO CREFITO-12 PARA O EXERCÍCIO DE 2021

CREFITO-12	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	R\$5.688.000,00	R\$ 5.238.000,00
Receitas e Despesas de Capital	0,00	R\$ 450.000,00
TOTAL	5.688.000,00	5.688.000,00

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.